



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 56 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Extinção do Curso de Eletroeletrônica
subsequente - Campus Videira.

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23352.004154/2020-38
- A decisão do Conselho Superior na 13ª Reunião Extraordinária em 20/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Extinção do curso de Eletroeletrônica subsequente - Campus Videira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20/12/2021 e seus efeitos a partir de 01/01/2022.

(Assinado digitalmente em 21/12/2021 20:59)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23352.004154/2020-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano:
2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/12/2021** e o código de verificação: **06dca0eddc**